ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE028.2024-DIV

1. Introdução

A manutenção adequada das piscinas vinculadas à Secretaria de Assistência Social, ao Fundo Municipal de Assistência e da Secretaria Regional do Pecém no Município de São Gonçalo do Amarante - CE, constitui uma atividade fundamental para assegurar as condições ideais de uso, higiene e segurança aos seus usuários. Estas instalações desempenham um papel crucial nos programas e serviços oferecidos à população, servindo como espaços para atividades físicas, lazer e inclusão social. Contudo, a eficácia destas atividades depende diretamente da qualidade da água e do ambiente que circunda as piscinas, o que torna imprescindível a aquisição de materiais de limpeza específicos que atendam a elevados padrões de qualidade e eficiência.

Em vista disso, torna-se necessário proceder à contratação de empresa(s) qualificada(s) para o fornecimento futuro e eventual de materiais de limpeza, tendo como fundamentação legal o rigor da Lei nº 14.133, de abril de 2021, que regula as licitações e contratos administrativos correspondentes à aquisição de bens, prestação de serviços, incluindo publicidade, obras, serviços de engenharia, e locações no âmbito da Administração Pública.

Este documento introduz, pois, o processo de planejamento e preparação para a mencionada contratação, iniciando com um Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme delineado no art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Este estudo representa o esforço inicial para definir claramente a necessidade da contratação, avaliar a viabilidade tecnicamente e economicamente, identificar e especificar os requisitos essenciais dos materiais a serem adquiridos, e assegurar que a proposta de compra esteja alinhada com os objetivos e necessidades da administração pública, promovendo eficiência e economicidade no uso dos recursos públicos, ao mesmo tempo que se assegura a qualidade e segurança para os usuários das piscinas dos programas e serviços vinculados.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, por meio de seus programas e serviços vinculados à Secretaria de Assistência Social, ao Fundo Municipal de Assistência e da Secretaria Regional do Pecém, identificou uma necessidade premente de garantir a manutenção adequada das piscinas utilizadas pelos munícipes, especialmente aquelas vinculadas a programas sociais e de lazer que contribuem significativamente para o bem-estar, saúde e qualidade de vida da população local. A prática regular de atividades aquáticas e o uso recreativo das

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-586-5098
PÁGINA: 1 DE 11

piscinas requerem condições ótimas de higiene e segurança para evitar riscos à saúde dos usuários, tais como infecções de pele, olhos e ouvidos, além de garantir a prevenção contra a proliferação de organismos nocivos, como algas e bactérias.

Para atender a essa necessidade, é imprescindível a aquisição futura e eventual de materiais de limpeza específicos para a manutenção das piscinas, que possam assegurar a qualidade da água e das instalações físicas, conformemente às normas sanitárias vigentes e melhores práticas. Os materiais devem ser eficazes e seguros para o uso em ambientes públicos, garantindo assim a continuidade das atividades oferecidas sem interrupção por problemas de manutenção ou saúde pública.

Considerando o volume de uso desses espaços, especialmente nos períodos de alta temporada e férias escolares, onde o fluxo de frequentadores aumenta significativamente, é fundamental estabelecer um estoque regulador que possa responder de maneira ágil a essas demandas variáveis. A aquisição por meio do sistema de registro de preços se mostra a estratégia mais viável, permitindo flexibilidade na compra conforme a necessidade, otimização dos recursos públicos e manutenção contínua da qualidade das piscinas sem comprometer o orçamento municipal.

A contratação visa, portanto, não só a adquirir os materiais necessários de forma eficiente e econômica, mas também garantir a pronta disponibilidade desses insumos para manter as piscinas em condições ideais de uso, promovendo assim a saúde, a segurança e a satisfação dos usuários, além de preservar as infraestruturas públicas de lazer para o bem da comunidade.

3. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Assistencia Social	VITÓRIA CAVALCANTE BRAGA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A eficiência e eficácia das contratações públicas transcendem a mera aquisição de bens e serviços, requerendo uma visão estratégica que envolva sustentabilidade, qualidade e adequação às necessidades específicas da Administração. A seleção de soluções para contratação deve ser guiada por critérios e práticas que estejam alinhados com leis e regulamentações aplicáveis, sem negligenciar a importância dos padrões mínimos de qualidade e desempenho e o impacto socioambiental. Neste sentido, a descrição dos requisitos da contratação torna-se fundamental para assegurar que os materiais de limpeza para manutenção das piscinas atendam às necessidades estabelecidas pela Secretaria de Assistência Social, pelo Fundo Municipal de Assistência e pela Secretaria Regional do Pecém do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, de maneira sustentável e eficiente.

- Requisitos Gerais: Os materiais devem ser de alta qualidade, comprovada por meio de certificações apropriadas, e adequados para uso em piscinas públicas, garantindo a segurança e higiene dos usuários. É imprescindível que os produtos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-586-5098
PÁGINA: 2 DE 11

tenham eficácia comprovada no tratamento e manutenção da água das piscinas.

- Requisitos Legais: A contratação e os produtos adquiridos deverão estar em conformidade com a legislação vigente aplicável ao tratamento de piscinas, incluindo as normativas referentes à segurança química, manipulação e armazenamento dos produtos, conforme estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos competentes. Além disso, devem atender às especificações técnicas da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos.
- Requisitos de Sustentabilidade: Priorização de produtos com menor impacto ambiental, biodegradáveis e que promovam a redução do consumo de recursos hídricos e energéticos. Os fornecedores devem demonstrar práticas de responsabilidade socioambiental, incluindo a minimização de embalagens e a promoção da logística reversa.
- Requisitos da Contratação: Aquisição mediante sistema de registro de preços, possibilitando flexibilidade e eficiência na aquisição futura e eventual, conforme a demanda. Além disso, os fornecedores deverão comprovar capacidade para entrega dos materiais nas especificações, quantidades e prazos estabelecidos pela administração.

Para atendimento da necessidade especificada, é essencial que os materiais de limpeza para a manutenção das piscinas atendam aos seguintes requisitos indispensáveis: eficácia no controle de microrganismos, compatibilidade com as características das piscinas (como o tipo de revestimento), facilidade de aplicação, e conformidade com normas técnicas de segurança para usuários e trabalhadores. As especificações dos produtos não devem ser excessivamente restritivas, de forma a permitir a ampla participação de fornecedores qualificados, promovendo a competitividade e buscando o melhor custo-benefício para a Administração Pública, respeitando os princípios da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de mercado

Para atender à demanda por materiais de limpeza para manutenção das piscinas dos programas e serviços vinculados à Secretaria de Assistência Social, ao Fundo Municipal de Assistência e da Secretaria Regional do Pecém do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, diversas soluções de contratação foram avaliadas junto aos fornecedores e em consonância com as práticas adotadas por órgãos públicos. Dentre as alternativas consideradas, destacam-se:

- Contratação direta com o fornecedor especializado na produção e fornecimento de materiais de limpeza específicos para piscinas;
- Contratação de serviços terceirizados para manutenção e limpeza das piscinas, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários;
- Participação em atas de registro de preços de outros órgãos públicos para aquisição dos materiais de limpeza;
- Formas alternativas de contratação, como parcerias público-privadas (PPPs), no caso de serem exigências específicas e de longo prazo que justifiquem tal modalidade.

A análise das diferentes soluções aponta a contratação direta com fornecedores especializados através do sistema de Registro de Preços como a opção mais adequada

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-586-5098
PÁGINA: 3 DE 11

para esta demanda. Tal escolha deve-se à flexibilidade que o sistema oferece, permitindo a aquisição dos materiais conforme a necessidade e flutuação do consumo, sem obrigar a administração pública a compromissos de longo prazo ou quantidades fixas que podem não corresponder à demanda real. Além disso, o uso do Registro de Preços possibilita a obtenção de preços competitivos e condições favoráveis, dado que permite um levantamento amplo de ofertas no mercado, bem como a adesão a atas já existentes, otimizando o processo de aquisição.

A escolha está alinhada aos princípios de economicidade e eficiência estabelecidos pela Lei 14.133/2021, garantindo assim, um processo de contratação que gera valor à administração pública e atende de forma adequada e tempestiva às necessidades das piscinas mantidas pela Secretaria de Assistência Social, pelo Fundo Municipal de Assistência e pela Secretaria Regional do Pecém.

6. Descrição da solução como um todo

Com base na Lei nº 14.133/2021, que estabelece o novo regime jurídico de licitações e contratos administrativos, a solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para manutenção das piscinas dos programas e serviços vinculados à Secretaria de Assistência Social, ao Fundo Municipal de Assistência e da Secretaria Regional do Pecém do Município de São Gonçalo do Amarante - CE representa a opção mais adequada e eficiente disponível no mercado. Essa conclusão está fundamentada nas diretrizes da lei referida, que prioriza a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, promove a eficiência na contratação pública e incentiva a obtenção de economia de escala.

De acordo com o §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o ETP deve caracterizar a necessidade da contratação e a solução escolhida para atender ao interesse público. A solução aqui descrita foi minuciosamente selecionada através de um levantamento de mercado, que consistiu na análise das alternativas disponíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, conforme previsto no inciso V do mesmo parágrafo.

A escolha pela aquisição de materiais específicos de limpeza para manutenção das piscinas em questão baseia-se em requisitos técnicos detalhados, os quais foram elaborados considerando as características particulares das piscinas mantidas pela Secretaria de Assistência Social, pelo Fundo Municipal de Assistência e pela Secretaria Regional do Pecém. Esses materiais incluem cloro granulado, algicida, clarificante, redutor de pH, elevador de pH e barrilha leve, os quais foram considerados os mais eficazes para as necessidades identificadas, garantindo assim a manutenção da qualidade da água, segurança e higiene para os usuários, conforme as melhores práticas e normas vigentes aplicáveis.

Adicionalmente, a solução proposta está alinhada com o inciso XI do art. 18 da Lei 14.133/2021, que enfatiza a importância de considerar economicidade e melhores aproveitamentos dos recursos disponíveis na contratação. O registro de preços para a futura e eventual aquisição destes materiais permite à Administração Pública não apenas garantir a disponibilidade dos produtos conforme a necessidade, mas também possibilita a obtenção de preços mais vantajosos e condições comerciais favoráveis

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-586-5098
PÁGINA: 4 DE 11

devido à economia de escala, alinhando-se portanto aos objetivos da legislação vigente.

Conclui-se, portanto, que a solução proposta neste ETP para aquisição de materiais de limpeza específicos para a manutenção das piscinas é a mais adequada e eficiente, estando plenamente em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. A opção por este modelo de contratação representa um balanceamento entre as demandas técnicas específicas do objeto contratual e os princípios de eficiência, economicidade e obtenção do melhor interesse público, fundamentos estes que orientam a nova lei de licitações e contratos administrativos.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Clarificante	90,000	Embalagem 05 L
Especificação: CLARIFICANTE, COMPOSIÇÃO: POLICLORETO BÁSICO DE ALUMÍNIO 31% E ÁGUA 69%, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INDICAÇÃO: AGLOMERAR AS PARTÍCULAS PEQUENAS SUSPENSAS NA PIS-, APLICAÇÃO: PISCINA			
2	Decantador	515,000	Embalagem
Especificação: DECANTADOR, COMPOSIÇÃO: SULFATO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA			
3	Hipoclorito de cálcio	600,000	Quilograma
Especificação: HIPOCLORITO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, ODOR DE CLORO, FÓRMULA QUÍMICA: CA CL2O2 ANIDRO, PESO MOLECULAR: 142,98 G,MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98% , TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-54-3			
4	Limpa borda	96,000	Unidade
Especificação: LIMPA BORDA, COMPOSIÇÃO: SURFACTANTES ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS 3% E QUARTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA BORDA DE PISCINAS			
5	Carbonato de sódio	300,000	Quilograma
Especificação: CARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, HIGROSCÓPICO, INODORO (BARRILHA LEVE), FÓRMULA QUÍMICA: NA2CO3 ANIDRO, PESO MOLECULAR: 105,99 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 497-19-8			
6	Estojo detectação cloro , ph	25,000	Unidade
Especificação: ESTOJO DETECTAÇÃO CLORO , PH, COMPONENTES: 1 ESTOJO COM 2 FRASCO, UM PH E OUTRO CLORO CADA -, APLICAÇÃO: SANEAMENTO			
7	Algicida	20,000	Embalagem 05 L
Especificação: ALGICIDA, COMPOSIÇÃO: POLIQUATERNÁRIO DE AMÔNIA (60%) 1%, SULFATO CÚPRIC, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO: MANUTENÇÃO			
8	Algicida	10,000	Embalagem 05 L
Especificação: ALGICIDA, COMPOSIÇÃO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO: CHOQUE			
9	Sulfato de cobre ii	450,000	Quilograma
Especificação: SULFATO DE COBRE II, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CUSO4.5H2O, ASPECTO FÍSICO: FINO CRISTAL AZUL, PESO DA MOLÉCULA: 249,68 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7758-98-7			
10	Neutralizante químico	10,000	Frasco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-586-5098
PÁGINA: 5 DE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: NEUTRALIZANTE QUÍMICO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORIDRICO, APLICAÇÃO: REDUTOR DE PH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLÚVEL EM ÁGUA			

8. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Clarificante	90,000	Embalagem 05 L	43,17	3.885,30
Especificação: CLARIFICANTE, COMPOSIÇÃO: POLICLORETO BÁSICO DE ALUMÍNIO 31% E ÁGUA 69%, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INDICAÇÃO: AGLOMERAR AS PARTÍCULAS PEQUENAS SUSPENSAS NA PIS-, APLICAÇÃO: PISCINA					
2	Decantador	515,000	Embalagem	42,33	21.799,95
Especificação: DECANTADOR, COMPOSIÇÃO: SULFATO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA					
3	Hipoclorito de cálcio	600,000	Quilograma	43,55	26.130,00
Especificação: HIPOCLORITO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, ODOR DE CLORO, FÓRMULA QUÍMICA: CA CL2O2 ANIDRO, PESO MOLECULAR: 142,98 G,MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98% , TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-54-3					
4	Limpa borda	96,000	Unidade	40,47	3.885,12
Especificação: LIMPA BORDA, COMPOSIÇÃO: SURFACTANTES ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS 3% E QUARTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA BORDA DE PISCINAS					
5	Carbonato de sódio	300,000	Quilograma	20,33	6.099,00
Especificação: CARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, HIGROSCÓPICO, INODORO (BARRILHA LEVE), FÓRMULA QUÍMICA: NA2CO3 ANIDRO, PESO MOLECULAR: 105,99 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 497-19-8					
6	Estojo detectação cloro , ph	25,000	Unidade	47,67	1.191,75
Especificação: ESTOJO DETECTAÇÃO CLORO , PH, COMPONENTES: 1 ESTOJO COM 2 FRASCO, UM PH E OUTRO CLORO CADA -, APLICAÇÃO: SANEAMENTO					
7	Algicida	20,000	Embalagem 05 L	81,67	1.633,40
Especificação: ALGICIDA, COMPOSIÇÃO: POLIQUATERNÁRIO DE AMÔNIA (60%) 1%, SULFATO CÚPRIC, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO: MANUTENÇÃO					
8	Algicida	10,000	Embalagem 05 L	77,00	770,00
Especificação: ALGICIDA, COMPOSIÇÃO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO: CHOQUE					
9	Sulfato de cobre ii	450,000	Quilograma	56,00	25.200,00
Especificação: SULFATO DE COBRE II, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CUSO4.5H2O, ASPECTO FÍSICO: FINO CRISTAL AZUL, PESO DA MOLÉCULA: 249,68 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7758-98-7					
10	Neutralizante químico	10,000	Frasco	55,33	553,30
Especificação: NEUTRALIZANTE QUÍMICO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORIDRICO, APLICAÇÃO: REDUTOR DE PH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLÚVEL EM ÁGUA					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta d e R$ 91.147,82 (noventa e um mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-586-5098
PÁGINA: 6 DE 11

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, verifica –se que seu agrupamento é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, haja vista que trata-se de produtos destinados ao mesmo objetivo, sendo vantajoso o agrupamentos dos itens em lote único, haja vista que a fragmentação do objeto a ser licitado em itens acarretaria perda do conjunto ou da economia de escala e ainda resultaria em prejuízo à celeridade da licitação. Ocasionaria também a excessiva pulverização de contratos ou ainda contratos de pequena expressão econômica.

Na ocasião cumpre citar que o lote foi formulado com itens de características similares de forma a não restringir a competição no certame, e ainda, os possíveis interessados fornecem os produtos na totalidade dos itens especificados.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, a autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

11. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para manutenção das piscinas dos programas e serviços vinculados à Secretaria de Assistência Social, ao Fundo Municipal de Assistência e da Secretaria Regional do Pecém do Município de São Gonçalo do Amarante - CE estão alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratações públicas.

Em conformidade com o art. 5º e o art. 11 da Lei 14.133/2021, busca-se assegurar que a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública seja feita de forma isonômica, eficiente, e que promova o desenvolvimento nacional sustentável. Portanto, os resultados pretendidos com esta contratação são:

- Garantir a qualidade e a segurança dos frequentadores das piscinas, mediante a utilização de materiais de limpeza adequados e eficazes, que atendam às normas sanitárias vigentes e contribuam para a manutenção de um ambiente limpo e saudável.
- Promoção da economicidade, mediante a obtenção de preços justos e competitivos, de acordo com o estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/2021, garantindo que o valor estimado esteja em conformidade com os preços praticados pelo mercado.
- Transparência nos processos de contratação e execução contratual, assegurando o devido uso dos recursos públicos e a accountability, em linha com o princípio da publicidade e transparência preconizados pelo art. 5º da referida Lei.
- Incentivar a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-586-5098
PÁGINA: 7 DE 11

processos licitatórios, conforme o art. 4º da Lei 14.133/2021, contribuindo para o fortalecimento da economia local e o desenvolvimento nacional sustentável.
- Adoção de práticas de desenvolvimento sustentável nas contratações públicas, através da preferência por materiais de limpeza que possuam menor impacto ambiental, alinhado ao art. 26 da Lei 14.133/2021, que estabelece margem de preferência para bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis.

Por fim, espera-se que a adoção deste processo de contratação fundamentado na Lei 14.133/2021 resulte na otimização dos recursos públicos, no incentivo à competitividade e inovação no setor de materiais de limpeza para piscinas, e na ampliação da eficiência e eficácia da gestão pública municipal, direcionando as aquisições de maneira que se alinhem ao planejamento estratégico do município e às necessidades específicas das entidades e secretarias envolvidas.

12. Providências a serem adotadas

Para a efetiva realização do Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para manutenção das piscinas dos programas e serviços vinculados à Secretaria de Assistência Social, ao Fundo Municipal de Assistência e da Secretaria Regional do Pecém do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, serão adotadas as seguintes providências, delineando um plano de ação minucioso que assegurará o cumprimento eficiente e eficaz dos protocolos e requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021:

- Realização de um levantamento completo das necessidades de manutenção de todas as piscinas abarcadas pelo programa, para confirmar as quantidades estimadas de materiais e adequar o edital às demandas reais.
- Desenvolvimento e disponibilização de um Termo de Referência detalhado, que inclua especificações técnicas precisas dos materiais de limpeza, para orientar os fornecedores e assegurar a aquisição de produtos que atendam às exigências de qualidade e segurança necessárias.
- Condução de uma pesquisa de mercado ampla, conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, para estabelecer um panorama dos preços praticados, garantindo uma base sólida para a estimativa do valor da contratação e assegurando a economicidade e a eficiência do gasto público.
- Divulgação do procedimento público de intenção de registro de preços, permitindo a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata, conforme orienta o art. 86 da Lei nº 14.133/2021, a fim de otimizar recursos e expandir a aplicabilidade do registro de preços.
- Implementação de sessões de capacitação para os membros da equipe encarregados da gestão e fiscalização do contrato, visando assegurar a compreensão completa dos procedimentos e obrigações estabelecidos tanto no edital quanto no contrato.
- Estabelecimento de mecanismos de controle e atualização periódica dos preços registrados, conforme o § 5º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, para adaptar-se às flutuações de mercado e garantir que a Administração continue adquirindo materiais a preços vantajosos.
- Preparação de um plano de logística detalhado, incluindo estratégias de armazenamento e distribuição dos materiais de limpeza às diferentes localidades, respeitando as condições de guarda para que não haja deterioração dos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-586-5098
PÁGINA: 8 DE 11

materiais.

- Elaboração de um cronograma de execução, alinhado ao planejamento de uso das piscinas, para garantir que os materiais estejam disponíveis quando necessários e evitar a paralisação ou interrupção das atividades programadas.

Estas providências, alinhadas aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, assegurarão a contratação mais vantajosa para a administração pública, garantindo a manutenção adequada das piscinas e, consequentemente, a segurança e o bem-estar dos usuários.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na condução da futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para manutenção das piscinas dos programas e serviços vinculados à Secretaria de Assistência Social, ao Fundo Municipal de Assistência e da Secretaria Regional do Pecém do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, considerou-se a necessidade de avaliar os possíveis impactos ambientais decorrentes da utilização desses insumos, em conformidade com a Lei 14.133 de abril de 2021.

Os materiais de limpeza, especialmente aqueles com composições químicas destinadas à desinfecção e manutenção da qualidade da água das piscinas, podem apresentar riscos ao meio ambiente quando não manejados ou descartados de forma adequada. Dentre os possíveis impactos ambientais, destacam-se:

- Contaminação de corpos d'água: Substâncias como cloro e algicidas podem contaminar corpos d'água, impactando a biodiversidade aquática caso haja vazamentos ou descartes inadequados.
- Poluição do solo: O manuseio incorreto ou o vazamento de produtos químicos pode contaminar o solo, afetando não apenas a qualidade do solo mas também podendo atingir lençóis freáticos.
- Emissões para a atmosfera: Alguns produtos químicos voláteis utilizados na limpeza e manutenção de piscinas podem contribuir para a poluição do ar.

Para mitigar esses impactos, alinhando-se aos requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, no seu art. 18, § 1º, inciso XII, que sugere a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, propõem-se as seguintes ações:

- Seleção de produtos com menor impacto ambiental: Priorizar a aquisição de produtos ecologicamente corretos, com selos verdes que atestem menor potencial de dano ambiental.
- Capacitação sobre manuseio e armazenamento seguro: Realização de treinamentos para os responsáveis pela manutenção das piscinas sobre as melhores práticas de manuseio, armazenamento e descarte dos produtos químicos.
- Implementação de sistema de gestão de resíduos: Desenvolver e implementar um plano de gestão de resíduos químicos, assegurando que os resíduos sejam tratados e descartados de forma adequada e segura.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-586-5098
PÁGINA: 9 DE 11

- Logística reversa: Estabelecer acordos com fornecedores para a implementação de sistemas de logística reversa, visando à reciclagem ou ao correto descarte dos recipientes e embalagens dos produtos químicos.
- Uso de tecnologias para controle de dosagem: Utilizar equipamentos e sistemas automatizados que garantam a dosagem exata de produtos, minimizando o uso excessivo e contribuindo para a redução do potencial de impacto ambiental.

Essas medidas buscam promover a sustentabilidade ambiental, em consonância com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, fortalecendo a responsabilidade socioambiental na administração pública, conforme orientado pelos princípios da Lei 14.133/2021.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada realizada no âmbito do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para manutenção das piscinas dos programas e serviços vinculados à Secretaria de Assistência Social, ao Fundo Municipal de Assistência e da Secretaria Regional do Pecém do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, concluímos pela viabilidade e razoabilidade da contratação proposta. A fundamentação para tal conclusão baseia-se nas disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes claras e objetivas para as licitações e contratações públicas.

Conforme estabelecido pelo art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o ETP ofereceu uma descrição detalhada das necessidades de contratação, alinhando-se ao planejamento estratégico da Administração e demonstrando a indisponibilidade de soluções internas. Além disso, a solução escolhida mostrou-se como a mais vantajosa em termos de economicidade e eficiência na gestão de recursos públicos, de acordo com os princípios do art. 5º da mencionada Lei.

O levantamento de mercado, realizado conforme os critérios de pesquisa de preços estabelecidos pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021, justifica a estimativa de valores considerando os preços praticados no mercado, aderindo ao princípio da eficiência e economicidade. O respeito a esses princípios reforça a razoabilidade da contratação, garantindo o melhor aproveitamento do investimento público e a adequada execução do interesse público.

Ademais, a escolha pela modalidade de registro de preços, fundamentada no artigo 82 da Lei nº 14.133/2021, evidencia a busca pela gestão eficiente dos recursos públicos, permitindo aquisições conforme a necessidade e evitando o desperdício de materiais. A flexibilidade e eficácia desse sistema de contratação corroboram a viabilidade da contratação, uma vez que oferecem um mecanismo vantajoso para a Administração Pública, alinhado ao conceito de desenvolvimento sustentável e ao princípio da economicidade.

Com base nos dispositivos legais citados e nos princípios da Lei nº 14.133/2021, somos levados a concluir positivamente sobre a viabilidade e a razoabilidade da contratação prevista. A adesão aos procedimentos e critérios estabelecidos pela Lei assegura uma contratação eficaz, transparente e alinhada às melhores práticas de gestão pública,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-586-5098
PÁGINA: 10 DE 11

reforçando, assim, o nosso posicionamento favorável quanto à prossecução deste processo licitatório.

São Gonçalo do Amarante / CE, 24 de abril de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Wyllian Cristian Nobre de Sousa
MEMBRO

assinado eletronicamente
Deisiany Maria Almeida Barbosa
MEMBRO

assinado eletronicamente
JÉSSICA NAIANE DE MORAES BARROSO
MEMBRO

assinado eletronicamente
Maria Fabiola Alves de Castro
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-586-5098
PÁGINA: 11 DE 11